

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA AO PLOA № ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO № 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Art. 1º Modifica-se o art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 142/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do município de Mossoró para o exercício financeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.489.087.000,00 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e nove milhões, oitenta e sete mil reais), em observância ao disposto no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e nos arts. 7º e 8° da Lei nº 4.203 de 2025 com o seguinte desdobramento:

Mossoró, 13 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade corrigir erro material de digitação constante no art. 3º do Projeto de Lei Orçamentária Anual, onde o valor global da despesa aparece grafado com a duplicidade do símbolo da moeda ("R\$ R\$ 1.489.087.000,00") e com o valor por extenso incompleto, sem a indicação de "reais". Tais inconsistências podem gerar dúvidas na leitura do texto legal e comprometem a precisão que deve orientar os instrumentos de planejamento e execução orçamentária.

A correção proposta não altera o mérito nem o montante da despesa fixada, limitando-se a ajustar a redação para que conste apenas "R\$ 1.489.087.000,00 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e nove milhões, oitenta e sete mil reais)", garantindo maior segurança jurídica, clareza e técnica legislativa adequada às vereadoras e aos vereadores, bem como às cidadãs e aos cidadãos que acompanham o orçamento municipal.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT